RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201416305
Código MEC:	979189
Código da Avaliação:	117848
Ato Regulatório:	Reconhecimento de Curso
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Finalizada
Instrumento:	249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

46308 - IFPA - Campus Bragança - Rua da Escola Agrícola, S/N Vila Sinhá. Bragança - PA. CEP:68600-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO AMBIENTAL

Informações da comissão:

N° de Avaliadores :	2
Data de Formação:	15/05/2015 04:15:02
Período de Visita:	21/06/2015 a 24/06/2015
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARCOS JOSÉ SALGADO VITAL (22644660491) -> coordenador(a) da comissão

ADALTO BIANCHINI (39444619087)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) foi criado em 23/09/1909 como Escola de Aprendizes Artífices do Pará, pela Presidência da República. Em 1930, a Escola de Aprendizes transformou-se no Liceu Industrial do Pará, sendo que em 1942 passou a constituir a Escola Industrial de Belém. Na década de 60 foi transformado em Autarquia Federal com autonomia didática, financeira,

Instituição:

administrativa e técnica, passando a ser chamado em 1968 de Escola Industrial Federal do Pará. Posteriormente, se transformou na Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA). Em 18/01/1999, esta foi elevada à categoria de Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), com a finalidade de atual nos níveis e modalidades da educação profissional, ou seja, o Básico, o Técnico e o Tecnológico equivalente à educação superior. Em 29/12/2008, através da Lei 11.892, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. No Pará, o IFPA, com sede em Belém, juntamente com as Unidades Descentralizadas de Ensino (Altamira, Marabá e Tucuruí) e as Escolas Agrotécnicas de Castanhal e Marabá, passa a fazer parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. No Plano de Ampliação da Educação Técnica e Tecnológica do Governo Federal foi inicialmente projetada no Estado do Pará a construção de 7 campi, incluindo o de Bragança, o qual oferece o curso de tecnólogo em Gestão Ambiental, ora em avaliação. O IFPA instalou-se em Bragança (PA) em 20/08/2008, funcionando inicialmente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Daniel Ramos, no bairro Perpétuo Socorro. Em 08/07/2011, foi transferido para a sua Sede própria na Rua da Escola Agrícola, s/n, Vila Sinhá, Bragança (PA). Atualmente, a comunidade acadêmica é composta por 33 servidores técnico-administrativos, 60 docentes e 328 estudantes vinculados aos cursos superiores atualmente oferecidos (Tecnólogo em Gestão Ambiental, Tecnólogo em Agroecologia e Licenciatura em Física), sendo que 86 estudantes estão regularmente matriculados no curso de tecnólogo em Gestão Ambiental em avaliação. O IFPA - Campus Bragança também participa dos Programas PARFOR (Pedagogia, Biologia e Geografia), PRONACAMPO (Licenciatura em Educação do Campo) e PRONATEC.

A IES possui como missão, "promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

O município de Bragança está localizado na região nordeste paraense, e dista 210 km da capital Belém, tem uma área de 2.090,2 km² e possuía 120.124 habitantes em 2014, segundo estimativa do IBGE. A cidade dá nome à região bragantina, que abrange ainda os municípios de Augusto Correa, Capanema, Ipixuna, Nova Timboteua, Primavera, Peixe-Boi, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Santa Maria, Tracuateua e Vizeu. Bragança é uma das mais antigas cidades do Estado do Pará, com prédios cuja arquitetura remonta de séculos passados e que apresenta 402 anos de história. A cidade fica às margens do Rio Caeté e é o maior pólo pesqueiro do Estado do Pará, exportando sua produção principalmente para as capitais do Nordeste. Além disso, sua economia conta ainda com a participação da pecuária, agricultura e extrativismo de caranguejos.

Considerando sua política e objetivos voltados para uma educação de qualidade, o IFPA - Campus Bragança busca ofertar educação tecnológica com ênfase na trilogia Ensino, Pesquisa e Extensão, visando a formação e qualificação do profissional para o mundo produtivo, promovendo o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços em articulação com setores produtivos e a sociedade, no cenário local e regional, sendo capaz de atuar de forma transformadora no âmbito político e social.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - CEFET/PA, campus Bragança, funciona na Rua da Escola Agrícola, s/n, Bragança/PA. O Curso foi elaborado com base na Resolução CNE/CP nº 3/2002, e nos Pareceres CNE/CES 436/2001 e CNE/CP 29/2002. As atividades do curso iniciaram em 2011 no período matutino, sendo oferecidas 40 vagas. Atualmente o curso é oferecido de forma alternada a cada ano entre os turnos matutino, vespertino e noturno. O curso é oferecido em seis semestres com carga total de 2600 horas-aula. O coordenador do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental, o Prof. Abel Pojo Oliveira, possui bacharelado em Turismo, mestrado em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia e experiências profissionais no magistério superior e como técnico em Gestão Ambiental, que somadas, perfazem mais de 5 anos. O atual regime de trabalho do coordenador é integral, sendo que este dedica 24 horas

Curso:

semanais de trabalho à Coordenação do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental. O corpo docente, atualmente formado por 25 docentes que possuem titulação obtida em programa de pós-graduação (lato ou stricto sensu), sendo que 12% são doutores, 72% são mestres e 16% são especialistas. O NDE do curso está regulamentado e é composto atualmente por 7 (sete) docentes. Dentre seus integrantes, dois possuem o título de doutor, quatro possuem o título de mestre e um docente é especialista. Todos os docentes do curso são contratados em regime de dedicação exclusiva.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - CEFET/PA, campus Bragança, funciona na Rua da Escola Agrícola, s/n, Bragança/PA, como consta no F.E. Esta comissão para avaliação visando o reconhecimento do CST em GESTÃO AMBIENTAL observou in loco:

Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana;
Titulação do corpo docente;
Núcleo Docente Estruturante – NDE;
Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia;
Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia;
Tempo de Integralização;
Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
Disciplina / optativa de Libras;
Informações Acadêmicas;
Políticas de educação ambiental;
Portarias e documentações da IES;
PPC;
PDI Atualizado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
Aline Maria Rosa de Araujo Dias	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
anderson francisco alencar cardoso	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
ANINHA MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
CELIA MARIA PEIXOTO DE MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
CLAUDINA RITA DE SOUZA PIREZ	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Cleo Quaresma Dias Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Cristovam Diniz Guerreiro	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
DANILO SILVEIRA DA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
CUNHA				
EDILEUZA AMORAS PILLETTI	Mestrado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Ellen Cristina do Monte Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Fernanda Silva Costa	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Helane Suzia Silva dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
HELTON PACHECO	Especialização	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Jose Antonio Renan Bernadi	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
JOSÉ ANTONIO SALGADO DE MOURA MUNIZ	Mestrado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
KÁTIA REGINA JESUS DA COSTA	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Luiz Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
MARA LÍBIA VIANA DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Marcos Paulo Cintra da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
MARY RODRIGUES BARROSO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Mauro Andre Damasceno de Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
MAYARA MENDES LEAL	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
RILDO DE SOUSA SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
RITA DE CASSIA FERREIRA DE VASCONCELOS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ROBERTO SENNA RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
RUI SIDARTA DE SOUZA REIS	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Wellington Vasconcelos Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	5
Justificativa para conceito 5:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
Justificativa para conceito 2:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:O cursos é presencial e não contempla material didático institucional no PPC.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância — NSA

Justificativa para conceito NSA:O cursos é presencial e não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem — 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) — 3

Justificativa para conceito 3:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso tecnológico.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso tecnológico.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos — NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso tecnológico.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos — NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso tecnológico.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Informações contidas no Formulário Eletrônico (FE) destacam que a região bragantina se apresenta em um estado de decadência, pois grande parte de sua economia está baseada na pesca industrial e artesanal, estes dois tipos de atividades pesqueiras ocorrem sem planejamento, e nos últimos anos vem ocorrendo uma acentuada diminuição nos estoques pesqueiros, fazendo com que o futuro da economia da região possa entrar em colapso. Além disso, problemas como a falta de tratamento da água distribuída na rede municipal, a falta de rede de esgoto, proximidade do lixão municipal de cursos d'água, juntamente com a não separação de lixo hospitalar e lixo domestico, ajudam no decréscimo da qualidade de vida no município e na região. As políticas institucionais de ensino constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso, não tendo sido observadas ações ou intenções que permitam a ampla vivência do espírito de parceria e do exercício de integração entre a teoria e a prática. Por sua vez, o PPC contempla somente de forma suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social da área de abrangência das ações da instituição. Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

contexto educacional. De acordo com o FE e o PPC, o tecnólogo em Gestão Ambiental deverá ter visão, sensibilidade e conscientização dos problemas ambientais que a cada dia estão mais evidentes e preocupantes, competência e habilidade de aplicar a melhor ferramenta de intervenção. Por sua vez, não foi evidenciado programas de apoio extraclasse, psicopedagógico ou atividades de nivelamento. A estrutura e os conteúdos curriculares implantados contemplam de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática e adequação da bibliografia. A estrutura curricular do curso está subdividida dentro de 6 eixos: Ecologia e o Homem; Economia e Natureza; Gestão de Recursos Ambientais; Gestão Ambiental Integrada; Gestão Ambiental Urbana e Regional e Gestão Ambiental do Agronegócio, que estão alocados ao longo de seis semestres, onde cada eixo é pré-requisito para o eixo seguinte. A estrutura curricular contempla 36 disciplinas, além do Estágio e dos componentes TAC1 e TAC2. A hora-aula constante no F.E é de 50 min. A coordenação informou que são efetuados ajustes visando a transformação em crédito; 15 horas-aula corresponde a um crédito. O curso disponibiliza 40 vagas anuais. De acordo com o F.E, o curso é oferecido no período noturno. De acordo com o PPC, o período de oferecimento do curso é alternado entre os períodos matutino, vespertino e noturno. Os discentes acreditam que o curso oferecido em diferentes períodos propiciam diferentes perfis de egressos. O curso possui uma evasão em torno de 30% e 86 alunos regulamente matriculados nos três semestres correntes. A principal metodologia utilizada no curso são aulas expositivas, com auxílio de data show e computador, estudos de casos e PBL. Algumas aulas práticas são ministradas nos laboratórios de informática, biologia, química, física, pesca e aquicultura. A depender da disponibilidade de transporte, os alunos realizam visitas técnicas a empresas e aulas de campo. Das reuniões com os discentes e docentes, depreendeu-se que os instrumentos de avaliação da aprendizagem utilizados são: provas dissertativas, seminários, relatórios e produção de texto; são conhecidos os pesos das avaliações, a periodicidade de aplicação dos instrumentos de avaliação e o desempenho mínimo exigido, além de incentivado fortemente as avaliações presenciais. A reunião com os discentes contou com expressiva participação, ou seja, 57 discentes do primeiro, quinto e sexto períodos. Diferentemente da reunião com os docentes, onde somente oito docentes compareceram, do universo de 25 docentes envolvidos com o curso. Ressalte-se que seis outros docentes possuíam justificativas legais para o não comparecimento. Os discentes informaram não conhecer o PPC e NDE; questionaram a qualificação de alguns docentes para ministrar determinadas disciplinas, como Metodologia da Pesquisa e Redação Técnica; relataram a carência e falta de bibliografia básica na biblioteca, bem como o horário deficiente de funcionamento daquela Unidade. Os docentes informaram que o apoio a qualificação docente é feito de forma assistemática e que está em construção a política institucional local para o tema e que o NDE iniciou a construção de novo PPC. Ações da CPA, que aplica instrumentos de avaliação do curso e da instituição, além da avaliação clássica daquela comissão, têm provocado mudanças e adequações no PPC.

Conceito da Dimensão 1

3.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é tecnológico.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é tecnólogo em Gestão Ambiental.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso está regulamentado, foi implementado e é composto atualmente por 7 (sete) docentes, porém este núcleo está atuante de forma efetiva somente nos últimos 6 meses. Dentre seus integrantes, 2 possuem o título de doutor, 4 possuem o título de mestre e 1 docente é especialista. Todos estes docentes possuem experiência profissional relevante no âmbito do magistério. O coordenador do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental, o Prof. Abel Pojo Oliveira, possui bacharelado em Turismo, mestrado em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia e experiências profissionais no magistério superior e como técnico em Gestão Ambiental, que somadas, perfazem mais de 5 anos. O atual regime de trabalho do coordenador é integral, sendo que este dedica 24 h semanais de trabalho à Coordenação do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental. A atuação dinâmica e inovadora do coordenador foi destacada pelos discentes e docentes.

O colegiado do curso está legalmente constituído e regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Dos 25 docentes atuantes no curso, 100% tem titulação obtida em programa de pós-graduação (lato ou stricto sensu), sendo que destes, 12% são doutores, 72% são mestres e 16% são especialistas. Quanto ao regime de trabalho, todos os docentes atuantes no curso são contratados em regime de tempo integral. Dentre os docentes atuantes no curso, pelo menos 80% deles tem experiência profissional, excluído o magistério superior, por pelo menos 3 anos. Quanto a experiência no magistério superior, 92% dos docentes atuantes no curso tem pelo menos dois anos de experiência. No que se refere a produção científica, artístico-cultural ou técnica, somente 12% dos docentes tem entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.6

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	2
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	2
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância,	2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES possui gabinetes de trabalho apenas para alguns docentes, sendo que todos os docentes atuantes no curso são contratados em regime de trabalho em tempo integral. Mesmo assim, aqueles que possuem gabinetes de trabalho partilham este espaço com outro colega. No que se refere à sala implantada para os docentes atuantes no curso, esta pode ser considerada como suficiente para atender às necessidades, considerando os seguintes aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Quanto à dimensão, esta sala é reduzida em relação ao número de docentes atuantes no Campus de Bragança do IFPA. No que se refere ao espaço destinado à coordenação do curso, este é suficiente para a realização das atividades propostas, porém o coordenador não dispõe de sala individualizada, partilhando o espaço disponível com a coordenação de outros dois cursos de nível superior oferecidos pela IES e a Coordenação de Projetos. As salas de aula são em número de doze e estão equipadas com carteiras para os estudantes, mesa para o professor e quadros, incluindo quadro interativo, condicionador de ar e projetor multimídia. Desta forma, as salas de aula disponíveis atendem muito bem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação e conservação, estando, portanto, adequadas à realização das atividades propostas. Existem 2 salas equipadas com computadores e internet para aulas que atendem de maneira suficiente as demandas do curso, no que se refere a quantidade de equipamentos (40 computadores de uso comum aos cursos oferecidos pela IES), acessibilidade, política de atualização de equipamentos e softwares, bem como adequação do espaço físico. Além disso, foi identificada a presença de terminais de acesso na Biblioteca para consulta à internet, bem como a disponibilidade de acesso liberado à rede de internet sem fio na região da Biblioteca. O acervo bibliográfico encontra-se tombado junto ao patrimônio da IES, porém não está informatizado e não contempla o indicado no PPC e disponível na Biblioteca na proporção de três títulos por unidade curricular. Somente 33,3% da bibliografia básica listada no PPC está disponível na Biblioteca. Quando a bibliografia básica está indicada no PPC e presente na Biblioteca, a mesma está disponível na proporção média de um exemplar para cada 7 vagas anuais oferecidas. No que se refere à bibliografia complementar, esta também não está indicada no PPC e disponível na Biblioteca na proporção de pelo menos dois títulos por unidade curricular. Somente 18% da bibliografia complementar indicada no PPC está disponível na Biblioteca. Quando a bibliografia complementar está indicada no PPC e presente na Biblioteca, a mesma está disponível na proporção média de um exemplar para cada 8 vagas anuais oferecidas. A biblioteca não possui periódicos especializados na forma impressa, porém possui acesso informatizado ao Banco de Periódicos CAPES. Existem espaços para estudos coletivos, bem como sala com baias para estudos individuais. Os laboratórios didáticos especializados e laboratórios específicos para o curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental estão implantados, tendo sido observada a instalação dos seguintes laboratórios em áreas relacionadas ao curso em avaliação: Biologia, Química, Física, Aquicultura e Recursos Pesqueiros. Foi observada a presença de diversos equipamentos adquiridos, mas que ainda não foram instalados. A IES possui barco com motor de popa e materiais e utensílios para utilização em atividades de campo. Os serviços dos laboratórios especializados estão implantados e atendem satisfatoriamente às necessidades do curso. No entanto, percebeu-se a necessidade de incremento da relação da IES com empresas/instituições, sobretudo no âmbito da iniciativa privada, visando a efetivação de parcerias e estabelecimento de convênios que permitam o acesso dos estudantes do curso a ambientes específicos e atuais para melhoria da qualidade da sua formação. Durante a visita in loco, foi verificada que há uma preocupação e ações concretas estão sendo realizadas visando o incremento da segurança interna no âmbito do Campus de Bragança, porém observou-se a necessidade de melhoria das condições de acesso e segurança no entorno do referido Campus.

Conceito da Dimensão 3

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Após entrevista com os docentes, vislumbrou-se que a temática é abordada sob diferentes aspectos no âmbito da disciplina "Gestão Ambiental Integrada e Participativa". Entretanto, esta temática não está contemplada no PPC, nem é parte integrante do conteúdo programático das disciplinas do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente possui formação em nível de pós-graduação (lato ou stricto sensu).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 7 docentes atuantes no curso em avaliação, incluindo o Coordenador. Todos os docentes são contratados em regime de tempo integral e possuem formação em nível de pós-graduação em área afim ao curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é de tecnólogo em Gestão Ambiental.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) — Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) — Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Os prédios onde são desenvolvidas as atividades do curso possuem banheiros e rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, sendo que o prédio de salas de aula possui inclusive elevador (plataforma) adaptado para este fim. No entanto, não foi observada a presença de facilidades para portadores de deficiência visual e/ou auditiva.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) — Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras possui 40 h e é ofertada como optativa no curso em avaliação.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) — NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) — Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As principais informações acadêmicas são disponibilizadas na forma virtual junto ao sítio da IES na internet, bem como na forma impressa junto à Coordenação do Curso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) — Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática da educação ambiental está presente de forma transversal, contínua e permanente, estando expressa através da oferta de disciplina específica no primeiro semestre do curso (Educação e Ética Ambiental - 60 h), no conteúdo programático de diversas disciplinas obrigatórias, bem como da realização de atividades complementares, tais como visitas, grupos de discussão, projetos temáticos, palestras, entre outras.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC não está apensado ao sistema eletrônico do INEP/MEC. Na entrevista com os docentes, verificou-se que a temática relativa às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) é abordada sob diferentes aspectos no âmbito da disciplina "Gestão Ambiental Integrada e Participativa". Entretanto, esta temática não está contemplada no PPC, nem é parte integrante do conteúdo programático das disciplinas do curso constantes deste documento. Quanto a disciplina de Libras, esta encontra-se relacionada no PPC como uma disciplina optativa, com carga horária de 40 horas. Todos os docentes do curso têm formação em cursos de pós-graduação (lato ou stricto sensu), sendo que 12% são doutores, 72% são mestres e 16% são especialistas. O NDE da Instituição atende a Resolução CONAES n° 1, de 17/06/2010, sendo composto por 7 docentes, sendo que 6 docentes possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) e 1 docente possui titulação acadêmica em nível de especialização. Com relação ao regime de trabalho, 100% dos docentes atuantes no curso, em número de 25, são contratados em tempo integral. No que se refere a produção científica, artístico-cultural ou técnica, somente 12% dos docentes apresentam produção de conhecimento expressivo nos últimos 3 anos. A carga horária mínima e o tempo de integralização do curso estão de acordo com aqueles estabelecidos pela legislação para os Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria n° 10 de 28/07/2006; Portaria n° 1024 de 11/05/2006; e Resolução CNE/CP n°3 de 18/12/2002), mesmo quando não é computada a carga horária do estágio profissionalizante supervisionado, do Trabalho Acadêmico de Conclusão do curso (TAC) e das Atividades Complementares. A IES apresenta condições suficientes de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A disciplina Libras (Decreto n° 5.626/2005) está contemplada no PPC apresentado in loco como disciplina optativa. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual (Portaria Normativa n° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC n° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010). Há integração das temáticas de educação ambiental no âmbito das disciplinas do curso em avaliação, de modo contínuo, transversal e permanente, em consonância com as Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

Das reuniões com os discentes e docentes, depreendeu-se que os instrumentos de avaliação da aprendizagem utilizados são: provas dissertativas, seminários, relatórios e produção de texto; são conhecidos os pesos das avaliações, a periodicidade de aplicação dos instrumentos de avaliação e o desempenho mínimo exigido, além de incentivado fortemente as avaliações presenciais. Desta forma, foi esclarecido os questionamentos constantes no Despácho Saneador quanto ao Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem do curso em avaliação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação visualizou a documentação no formulário e-MEC e encaminhou cronograma da visita, que foi acatada pela IES. Durante a visita, foram realizadas entrevistas com os dirigentes da IES, o coordenador do curso, o NDE, a CPA, os docentes e estudantes do curso, além de visitas às instalações. Como resultado da avaliação, foram atribuídos os seguintes conceitos:

Dimensão 1: conceito 3,3 - O PPC não foi apensado ao sistema e-MEC. O PPC apresentado e avaliado in loco está suficiente à formação de tecnólogos em gestão ambiental. A oferta do curso está contextualizada e justificada. As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão suficientemente descritas no PPC. Os objetivos do curso e o perfil do egresso estão bem definidos, porém a estrutura curricular apresenta fragilidades frente ao contexto educacional, as atividades práticas direcionadas à formação específica em laboratórios especializados são insuficientes, os aspectos tecnológicos vinculados à formação do gestor ambiental, bem como a interdisciplinaridade dos conteúdos programáticos, não são abordados de forma suficiente. O curso está organizado em unidades curriculares semestrais sem existência de pré-requisitos. As estratégias e instrumentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem não estão definidos de forma suficiente no PPC. A carga horária total do curso

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

atende aos requisitos legais. As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão suficientemente previstas no PPC. As atividades pedagógicas propostas são suficientemente adequadas ao cumprimento dos componentes curriculares. A IES oferece apoio psicopedagógico aos estudantes forma institucionalizada. O número de vagas ofertadas anualmente (40 vagas) é adequado, considerando a dimensão do corpo docente e a infraestrutura atual disponível. A utilização de recursos associados às tecnologias de informação e comunicação não está suficientemente contemplada no PPC. Os questionamentos constantes no Despacho Saneador quanto ao Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem foram esclarecidos nas diferentes reuniões.

Dimensão 2: conceito 3,6 - O NDE e a CPA estão regulamentados, estruturados e atuantes de forma suficiente. O coordenador do curso é graduado em Turismo e mestre em Gestão de Áreas Protegidas, contratado em tempo integral, ocupa o cargo há 1 mês, tem 2 anos de experiência na docência de magistério superior e mais de anos de experiência profissional. Os docentes tem perfil adequado quanto à titulação, onde a maioria possui formação em área relativa à gestão ambiental. Os docentes que atuam no curso possuem adequada experiência no magistério superior e são contratados em regime de trabalho em tempo integral. O colegiado do curso está regulamentado e devidamente previsto nos documentos da IES. A produção científica e tecnológica dos docentes é insuficiente.

Dimensão 3: conceito 2,5 - A IES oferece espaço único e compartilhado para a permanência da maioria dos docentes do curso. A coordenação do curso não possui sala individual e de uso exclusivo. Os espaços onde as atividades do curso são realizadas possuem infraestrutura adequada para facilitar o acesso a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. As salas de aulas teóricas são suficientes. A IES oferece 2 laboratórios de informática e laboratórios específicos que atendem de forma suficiente às necessidades do curso, porém estes são atualmente subutilizados para o ensino de aulas práticas. O acervo bibliográfico não está informatizado. Os espaços para estudo individual e em grupos é suficiente. O acervo da bibliografia básica e complementar está devidamente tombado ao patrimônio da IES, porém está indicado no PPC e disponível na Biblioteca está insuficiente para atender a todas as unidades curriculares. A biblioteca possui acesso eletrônico ao Portal de Periódicos CAPES.

Assim, denota-se que o curso superior está sendo ofertado de forma suficiente (Conceito 3,0).

CONCEITO FINAL

3